

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5475 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Pactua as orientações da estratégia de vacinação da Janssen contra a COVID-19, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - A pactuação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 378ª extraordinária/web, realizada em 10 de junho de 2021;

V – O Ofício Circular SIDI Nº 31/2021, Recife, 10 de junho de 2021, 22ª Distribuição Vacina COVID-19

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar as estratégias de avanço na campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Conforme pactuação anteriores, os municípios que após a conclusão do esquema (Dose 1 e Dose 2) para os Grupos Prioritários previstos em entregas já realizadas pelo Programa de Imunizações Estaduais e ainda permanecem com doses da Vacina Sinovac/Butantan em seus estoques poderão realizar troca (pelo mesmo quantitativo) com a Vacina Astrazeneca. Esta iniciativa se justifica pela necessidade urgente de dar suporte a outros municípios que precisam de doses para completar o esquema da população.

Art. 3º - Definir que a remessa de 118.600 doses da Vacina Janssen do Fabricante Johnson & Johnson será distribuída conforme critério epidemiológico e distribuição proporcional à população dos municípios de Recife, Arcoverde, Caruaru, Garanhuns e Afogados da Ingazeira para a população adulta por faixa etária (40 a 49 anos).

Distribuição Vacina COVID- 19 % Janssen - Pernambuco/2021

| GERES | MUNICÍPIO | POPULAÇÃO 18 A 59 ANOS | PERCENTUAL (%) POPULAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 18 A 59 ANOS | 5% DE PERDA | PERCENTUAL (%) POPULAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 18 A 59 ANOS+ 5% DE PERDA | TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES |
|-----------|-------------------------|------------------------|---|--------------|--|--|
| 1 | *Recife | 866.115 | 56471 | 2824 | 59294 | 59295 |
| 4 | **Caruaru | 158.396 | 29458 | 1473 | 30931 | 30935 |
| 5 | **Garanhuns | 60.259 | 11205 | 560 | 11765 | 11765 |
| 6 | **Arcoverde | 34.657 | 6444 | 322 | 6767 | 6770 |
| 10 | **Afogados da Ingazeira | 17.543 | 3262 | 163 | 3425 | 3425 |
| 11 | **Serra Talhada | 32.830 | 6104 | 305 | 6410 | 6410 |
| PE | | 1.169.800 | 112.944 | 5.647 | 118.592 | 118.600 |

* Equivale 6,5 da População nessa faixa etária. **Demais Municípios receberão 18,6% da mesma população.

Art. 4º - Pernambuco totaliza 4.638.700 doses recebidas para imunização contra a Covid-19. Desse total, 2.319.920 são da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 1.959.160 da Coronavac/Butantan, outras 241.020 doses são da Pfizer/BioNTech e 118.600 da Vacina Janssen/Johnson & Johnson. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro anexo:

Art. 5º - Fica estabelecido o avanço da população por faixa etária no Arquipélago de Fernando de Noronha com a utilização da Vacina Astrazeneca em estoque.

Art. 6º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 7º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 8º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 10 de junho de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

Quadro de doses distribuídas até 10.06.2021

| Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 10.06.2021 | População Grupos Prioritários | Percentual (%) Alcançado | Status |
|---|-------------------------------|---|--|
| Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas | 2462 | 100% | Esquema completo |
| Pessoas com deficiência institucionalizadas | 130 | 100% | Esquema completo |
| Povos indígenas vivendo em terras indígenas | 26021 | 100% | Esquema completo |
| Trabalhadores de saúde | 294095 | 100% | Sendo 94% de Butantan e 6% de Astrazeneca para D1, aguardando 6% de D2 Astrazeneca. |
| Pessoas de 90 anos ou mais | 37376 | 100% | Esquema completo |
| Pessoas de 85 a 89 anos | 54356 | 100% | Esquema completo |
| Pessoas de 80 a 84 anos | 93965 | 100% | Esquema completo |
| Pessoas de 75 a 79 anos | 156897 | 100% | Esquema completo |
| Povos e comunidades tradicionais Quilombolas | 54411 | 100% | Esquema completo |
| Pessoas de 70 a 74 anos | 232209 | 100% | Esquema completo |
| Pessoas de 65 a 69 anos | 298020 | 100% | Esquema completo |
| Pessoas de 60 a 64 anos | 379819 | 100% | Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 69,9% de D2 Astrazeneca |
| Forças de segurança e salvamento / Força Armadas | 38669 | 58,62% | Aguardando 35,34% D2 Astrazeneca e 5,26% D2 Pfizer. |
| Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente) | 1063623 | 72,75% | Aguardando D2 do fabricante Astrazeneca e fabricante Pfizer |
| Gestantes e Puérperas (Pfizer) | 116449 | 100% | 100% - aguardando D2 do fabricante Pfizer |
| Trabalhadores de Transporte Aéreo | 3627 | 78% | 78% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca |
| Trabalhadores Portuários | 4589 | 100% | 100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca |
| Pessoas em Situação de Rua | 2275 | - | Próximas etapas |
| População Privada de Liberdade | 32960 | - | Próximas etapas |
| Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade | 2530 | 100% | 100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca |
| Trabalhadores de Educação do Ensino Básico | 109908 | 100% | 100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca |
| Trabalhadores de Educação do Ensino Superior | 26062 | 100% | 100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca |
| Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário - Passageiros Urbano e de Longo Curso | 22912 | - | Próximas etapas |
| Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário | 2288 | - | Próximas etapas |
| Trabalhadores de Transporte de Aquaviário | 1482 | - | Próximas etapas |
| Caminhoneiros | 29123 | - | Próximas etapas |
| Trabalhadores Industriais | 155340 | - | Próximas etapas |
| Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos | 9179 | - | Próximas etapas |
| População Adulta por Faixa Etária 18 a 59 anos | *1169800 | *6,5 %Recife 18,6% Demais Municípios | - |